

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Declaração de Rectificação n.º 39/2006 de 7 de Março de 2006

No extracto de despacho da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia n.º 321/2006, de 14 de Fevereiro de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 7, da mesma data, onde se lê:

€ 2.760,00 - Insulac – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda. - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes e cervejas para os Estados Unidos da América.

€ 6.247,10 - Insulac – Hermano Aguiar Teves – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de inhames para o Canadá.

dever-se-á ler:

€ 2.760,00 – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda. – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes e cervejas para os Estados Unidos da América.

€ 6.247,10 – Hermano Aguiar Teves – subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de inhames para o Canadá.

20 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.